



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 188/2019

Determina o arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa de Natureza Investigatória Nº 02/2018.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no Relatório Conclusivo do Processo Investigatório nº 02/2018, e nos termos do artigo 161, § 4º, inciso III da Lei Complementar nº 16, de 01 de dezembro de 2006, **DETERMINA** o arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa de Natureza Investigatória, instaurado pela Portaria nº 225, de 03 de setembro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 12 de Julho de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração